



**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE**

CONFERE
FLS. 324

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2022.

Ref.: Processo de Dispensa nº 026/2022 –
Concurso CORE DF e GO.

À

Procuradoria-Geral do CONFERE

Tendo em vista a necessidade de contratar novos empregados para compor o quadro do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Distrito Federal e em Goiás, foi realizado o processo de Dispensa 26/2022, com fundamento no inciso XIII, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

A fase externa teve início através da divulgação de um Chamamento Público publicado no site do CONFERE, o qual determinava que o critério de escolha da banca fora o valor da retenção da taxa de inscrição e a nota técnica obtida através de requisitos objetivos. Para isso, foi concedido o prazo máximo para o envio das propostas até o dia 23 de novembro de 2022.

Assim, em reunião com a equipe de planejamento, foram identificadas três propostas: Instituto de Avaliação Nacional (IAN), CNPJ 21.556.037/0001-70, com valor por inscrição de R\$44,72 (quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro (IDIB), CNPJ 22.513.518/0001-61, com valor por inscrição de R\$70,00 (setenta reais) e o Instituto CONSULPLAN de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, CNPJ 31.922.353/0001-72, com valor por inscrição de R\$74,12 (setenta e quatro reais e doze centavos), ficando a análise dos demais ditames para a próxima reunião, agendada para o dia 25/11/2022.

Em 25/11/2022, houve a apreciação das propostas entregues dentro do prazo supracitado, sagrando-se vencedora o Instituto Consuplan.



**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE**

CONFERE
FLS. 325
#

Deve-se ressaltar que o valor estimado para a retenção foi de R\$ 74,12 (setenta e quatro reais e doze centavos), com previsão de 1.500 inscritos e a banca vencedora ofertou R\$70,00 (setenta reais) de retenção.

Ademais, a Equipe de Planejamento pôde exercer o juízo de valor através de 6 pontos: Quantidade de provas aplicadas nos últimos cinco anos, quantidade de provas aplicadas aos Conselhos Profissionais nos últimos cinco anos, o número de questões em sítios especializados, o tempo de experiência no mercado, menor número de advertências cadastradas no SICAF e menor valor da taxa de inscrição, conforme tabela abaixo:

CRITÉRIO	INSTITUTO IDIB	INSTITUTO IAN	INSTITUTO CONSULPLAN	VENCEDORA DO QUESITO	PONTUAÇÃO
Provas aplicadas nos últimos cinco anos	124	6	250 provas	Instituto Consulplan	20 PONTOS
Provas aplicadas para Conselhos Profissionais nos últimos cinco anos	39	0	1 prova	Instituto IDIB	20 PONTOS
Número de questões em sítios especializados	5205	469	7.851	Instituto Consulplan	20 PONTOS
Tempo de experiência no mercado	07 anos – registro ativo desde 2015.	08 anos – registro ativo desde 2014.	04 anos – registro ativo desde 2018.	Instituto IAN	10 PONTOS
Menor número de advertências cadastradas no SICAF	0	0	0	Instituto IDIB, Instituto IAN, Instituto Consulplan	10 PONTOS
Menor valor da taxa de inscrição	R\$70,00	R\$44,72	R\$74,12	Instituto IAN.	20 pontos



**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE**



Por fim, toda a documentação habilitatória da banca vencedora está em conformidade com a legislação pertinente. Portanto, classifica-se e habilita-se o referido Instituto.

Diante do exposto, remeto o presente procedimento à apreciação da Procuradoria-Geral do Confere para análise jurídica e, após, caso entenda cabível, remeta o procedimento para a devida adjudicação e homologação do ordenador de despesas.

Atenciosamente,


Helen Christian da Silva Gomes
Assessora jurídica